

Folha Informativa SRADR

2023-04-18

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/824</u>	2023.04.18	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, ao Reino Unido e aos Estados Unidos nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e de aves de caça.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias



Número de candidaturas a apoio de associações de proteção animal aumentou 22% em 2023

Em 2021, foi publicada em Jornal Oficial a Portaria n.º 33/2021, que estabelece o regime das comparticipações financeiras a atribuir às associações de proteção animal, legalmente constituídas, que exerçam atividade na Região Autónoma dos Açores, aos Centros de Recolha Oficial, autorizados nos termos do Decreto-lei n.º 276/2001 de 17 de outubro, na sua redação atual, e sediados na Região Autónoma dos Açores, bem como às juntas de freguesia das várias ilhas da Região Autónoma dos Açores nas quais não existam Centros de Recolha Oficial autorizados e registados.

Este apoio é atribuído como contrapartida pela esterilização de animais de companhia que se encontrem à sua guarda, bem como pela organização de campanhas massivas de esterilização, identificação e registo de animais de companhia.

Pela primeira vez, as ilhas que não possuem Centros de Recolha Oficial aprovados, nos termos da legislação em vigor, passaram a poder beneficiar deste apoio, sem depender da existência de associações de proteção animal. Este apoio é concedido através das juntas de freguesia dessas ilhas.

Neste sentido, o número de entidades que se candidatam a esta portaria tem vindo a aumentar gradualmente, sendo que em 2022 candidataram-se 26 entidades: nove associações de Proteção Animal, oito Centros de Recolha Oficial e nove Juntas de Freguesia.

Este ano, o número de candidaturas aumentou 22% relativamente ao ano transato.

Os montantes agora protocolados são adstritos ao primeiro semestre de 2023, atendendo a que estava em discussão e aprovação, na Assembleia Legislativa, a 2.ª alteração ao DLR 12/2016/A, que viria a imputar outras responsabilidades, quer à administração autónoma regional, quer as autarquias locais, e que recentemente foi publicada.

Designadamente, esta alteração prevê a existência de um plano regional de esterilização a decorrer nos anos de 2023 e 2024. Desta forma, foi decisão do executivo apenas alocar verbas para o primeiro semestre de 2023, sendo que o segundo semestre terá de ter em conta o disposto no referido DLR.

Para o efeito, serão estabelecidas reuniões de trabalho com as associações de proteção animal e as Câmaras Municipais.

No ano de 2022, o montante total elegível foi de 240 mil euros€, só tendo sido comparticipado 201.717,67 euros.

Em 2022, as Associações esterilizaram 1.406 animais, os Centros de Recolha esterilizaram 1.985 animais e as Juntas de Freguesia esterilizaram 124, perfazendo um total de 3.515 animais esterilizados.

Folha Informativa SRADR

2023-04-18

Fonte - [Número de candidaturas a apoio de associações de proteção animal aumentou 22% em 2023 - Comunicação - Portal \(azores.gov.pt\)](#)



República de Portuguesa

Eventos



Webinar: "Tradição e inovação nos produtos alimentares dos ovinos e caprinos" – 20 de abril

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Alentejo (CEBAL) e o Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (INIAV) convidam-no para o Webinar – Tradição e Inovação nos Produtos Alimentares dos Ovinos e Caprinos, a ter lugar no dia **20 de abril de 2023** pelas 14h30 na plataforma ZOOM.

As inscrições são gratuitas, mas obrigatórias até ao dia 19 de abril de 2023.

Este webinar decorre no âmbito do projeto "Val+Alentejo – Valorização dos produtos dos pequenos ruminantes do Alentejo", financiado pelo programa Alentejo 2020 através do FEDER (ALT20-03-0246-FEDER-000049), e coordenado pelo CEBAL – Centro de Biotecnologia Agrícola e Agroalimentar do Alentejo e conta com a participação do INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, polo da Fonte Boa e que tem por objetivo a transferência de conhecimento para os diversos agentes económicos que intervêm no setor da produção de ruminantes e comercialização dos seus produtos, como forma de promover a valorização nutricional e económica dos produtos dos ruminantes e incrementar a rentabilidade e a competitividade destes sistemas produtivos.

Para mais informações sobre o projeto Val+Alentejo visite a página web: <https://valmaisalentejo.pt/>

Fonte - [Webinar: "Tradição e inovação nos produtos alimentares dos ovinos e caprinos" - 20 de abril - Agroportal](#)



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATOS**:



Título: Condições de saúde pública aplicáveis à importação de alimentos — alteração

Sumário: O Regulamento Delegado (UE) 2022/2292 estabelece condições para a importação de determinados alimentos provenientes de países terceiros.

São necessárias várias clarificações para garantir uma aplicação harmonizada. Essas clarificações abrangem, nomeadamente:

- a utilização de matérias-primas provenientes da UE
- os certificados oficiais para determinadas cápsulas de gelatina cheias (isenção)
- as subposições do Sistema Harmonizado para a certificação de rebentos
- os produtos à base de carne utilizados em produtos compostos.

Período para comentários: 17 de abril de 2023 de 15 de maio de 2023

Link: [Condições de saúde pública aplicáveis à importação de alimentos — alteração \(europa.eu\)](#)

Folha Informativa SRADR

2023-04-18



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 19 DE ABRIL

- ✓ **Título: Regime de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas (alteração das regras relativas ao pagamento da ajuda)**

Sumário: O regime da UE de distribuição nas escolas apoia o fornecimento de fruta, legumes, leite e determinados produtos lácteos às crianças em idade escolar (do ensino pré-escolar ao secundário), juntamente com atividades educativas que lhes ensinem hábitos alimentares saudáveis.

Este ato altera as regras relativas ao pagamento da ajuda e aos controlos a efetuar no âmbito do regime. Também tem em conta a possibilidade de as autoridades nacionais poderem conceder adiantamentos aos requerentes de ajuda a partir do ano letivo de 2023/2024.

Período para comentários: 22 de março de 2023 até 19 de abril de 2023

Link: [Regime de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas \(alteração das regras relativas ao pagamento da ajuda\) \(europa.eu\)](#)



Notícias da Comissão Europeia



A Missão Solo da UE lança o seu Manifesto

Hoje, a Comissão Europeia e a Rede Europeia de Investigação e Inovação das Regiões (ERRIN) realizaram o evento de lançamento do Manifesto da Missão Solo. O evento de lançamento foi um marco fundamental para o sucesso da Missão da UE "Um acordo sobre o solo para a Europa".

O Manifesto da Missão Solo destaca a necessidade urgente de ação para proteger a saúde do solo. Representa um passo fundamental para um maior envolvimento local através da mobilização de regiões, municípios, organizações, empresas, escolas e outros interessados, bem como de cidadãos. Todos eles podem agora tornar-se parte de uma comunidade que se preocupa e atua na saúde do solo. Durante o evento de lançamento, os participantes foram apresentados à Missão 'A Soil Deal for Europe' (Missão Solo para a Europa) e ao seu Manifesto. No seu discurso em vídeo, o Comissário Wojciechowski saudou o Manifesto e sublinhou a mobilização sem precedentes por detrás da Missão Solo. Em menos de 2 anos desde o seu lançamento, os Estados Membros e Países Associados levaram a cabo uma vasta gama de iniciativas com uma ligação direta à Missão. Exemplos de iniciativas locais no solo demonstraram o sucesso da mobilização da Missão Solo em regiões e municípios europeus.

- ✓ **Sobre a Missão Solo da UE**

A Missão Solo apoia a criação de 100 laboratórios vivos (locais para experiências no terreno) e faróis (locais para mostrar boas práticas) que lideram a transição para solos saudáveis em áreas rurais e urbanas até 2030. A Missão Solo também realiza um ambicioso programa de investigação e inovação, faz avançar a monitorização do solo na UE, e aumenta a participação do público na proteção e restauração do solo. Desde o seu lançamento em 2021, mais de 300 milhões de euros foram dedicados à sua agenda de investigação. As [candidaturas para a apresentação](#) de propostas de investigação e inovação ao abrigo do último programa de trabalho estão abertas até 20 de setembro de 2023.

- ✓ **Assinar o Manifesto da Missão Solo**

O Manifesto da Missão Solo visa reunir decisores políticos regionais e locais, partes interessadas e cidadãos numa comunidade vibrante que se preocupa com a saúde do solo. O seu objetivo é fomentar o conhecimento local, a inovação e o investimento através da sensibilização de que, para proteger os nossos solos, devemos lutar por mais. Os signatários do documento reconhecerão a necessidade de ação para a saúde do solo e serão capazes de se envolverem em atividades para melhorar a saúde do solo. Terão acesso aos resultados mais recentes da investigação, juntamente com a oportunidade de participar em atividades e eventos de partilha de conhecimentos para o intercâmbio das melhores práticas para os nossos solos.

Folha Informativa SRADR

2023-04-18



Notícias da Comissão Europeia

O documento voluntário pode ser assinado por representantes de municípios, regiões, empresas e organizações privadas ou públicas, ONG e organizações filantrópicas, escolas e instituições de ensino, bem como por instituições de investigação. Os indivíduos podem também assinar o Manifesto e tornar-se "Amigos do Solo da Missão".

Ao assinar o Manifesto da Missão Solo, organizações e indivíduos podem demonstrar o seu empenho na proteção e restauração da saúde do solo e ajudar a construir uma dinâmica no sentido de um futuro mais sustentável. Ao tornar-se um defensor do solo, qualquer pessoa pode certificar-se de que nenhum solo está a ser deixado sozinho.

[Pode assinar o Manifesto aqui](#)

✓ Próximos passos

O Manifesto será também apresentado no Comité das Regiões, a 20 de abril de 2023, em Tampere, Finlândia.

Os signatários do Manifesto serão celebrados na primeira edição da Feira Europeia do Solo da Missão, que terá lugar em novembro deste ano. Este será um momento de sensibilização para a importância do solo, convidar os interessados a trocar boas práticas e fazer um balanço das atividades de investigação implementadas até à data. Será igualmente criado um website dedicado para servir de balcão único para mais informações e ações.

✓ Contexto

Os solos da Europa fornecem-nos a base para a nossa produção alimentar, bem como serviços ecossistémicos essenciais como o apoio à água limpa, à captura de carbono e a habitats florescentes para a biodiversidade. Apesar da sua importância, cerca de 60% dos [solos na Europa](#) são considerados "pouco saudáveis".

Para melhorar o estado dos solos e continuar a prestar estes serviços vitais, a Comissão Europeia, em 2021, criou as Missões da UE com o objetivo de fornecer resultados tangíveis para a investigação e inovação, política e prática até 2030.

Através dos seus objetivos ambientais, a Política Agrícola Comum (PAC) 2023-27 assegura o cumprimento das regras de proteção do solo e incentiva os agricultores a tomarem medidas adicionais para melhorar a gestão do solo. As sinergias entre a PAC e a Missão Solo serão plenamente exploradas, por exemplo através da ampliação de soluções desenvolvidas no âmbito da Missão através da PAC.

Fonte - [The EU Mission Soil launches its Manifesto \(europa.eu\)](#)



Documento de análise 03/2023: Transporte de animais vivos na UE: desafios e oportunidades

A análise do Tribunal descreve os principais fatores subjacentes ao transporte de animais vivos e ilustra as tendências nesse domínio. Todos os anos, milhares de milhões de animais vivos são transportados dentro da UE, bem como importados e exportados, por estrada, mar, ar e caminho de ferro, por vários motivos como a reprodução, a engorda ou o abate. A UE adotou legislação relativa à proteção dos animais durante o transporte, mas a Comissão Europeia e estudos académicos detetaram insuficiências. Os desafios e as oportunidades para o futuro consistem em encontrar alternativas ao transporte de animais vivos, prestar melhores informações aos consumidores, promover mudanças estruturais no sentido de uma cadeia de abastecimento alimentar mais sustentável, atribuir um valor monetário ao sofrimento dos animais e integrá-lo nos custos dos transportes e no preço da carne, bem como em promover a utilização das novas tecnologias.

[Documento de análise 03/2023: Transporte de animais vivos na UE: desafios e oportunidades](#)

Fonte - [Documento de análise 03/2023: Transporte de animais vivos na UE: desafios e oportunidades \(europa.eu\)](#)